

**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS
DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES
CONEXAS (PPR)**

Relatório de avaliação intercalar

Grupo Clece Portugal

Outubro 2026

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	2
SUMÁRIO	3
MEDIDAS IMPLEMENTADAS	4

ENQUADRAMENTO

O presente **Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)** é elaborado em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O presente Relatório tem por objetivo **avaliar e monitorizar a execução do PPR do Grupo CLECE em Portugal**, aplicável às empresas **P.L.M. – Facility Management, Unipessoal, Lda.** e **Clece VITAM, S.A.**, mediante a análise do **estado de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas**, permitindo aferir o respetivo grau de execução e, sempre que aplicável, identificar eventuais constrangimentos ou necessidades de adoção de medidas adicionais.

SUMÁRIO

Durante o período em análise, foi identificada, na área de Recursos Humanos da CLECE, S.A., uma situação suscetível de configurar fraude, relacionada com eventuais irregularidades na documentação apresentada, alegadamente destinadas à obtenção indevida de vantagens financeiras, em benefício próprio e/ou de terceiros.

A situação foi objeto de processo de investigação interna, entretanto concluído. Na sequência dos elementos apurados, foram desencadeados os procedimentos internos considerados adequados para o respetivo tratamento, incluindo, quando aplicável, a adoção das medidas de natureza disciplinar legalmente previstas.

Paralelamente, foram identificadas medidas de reforço dos mecanismos de controlo interno, destinadas a mitigar os riscos evidenciados, designadamente através do reforço dos procedimentos de verificação e validação documental.

MEDIDAS IMPLEMENTADAS

- ☒ Em abril de 2026, foi realizada pela AENOR a auditoria externa de 2.º acompanhamento ao Sistema de Gestão Antis suborno (SGAS), destinada a avaliar a sua conformidade com o referencial ISO 37001 e, simultaneamente, a assegurar a transição para a versão 2025 da norma. A auditoria e o processo de transição foram concluídos com sucesso, tendo sido emitido um novo certificado, válido até 29 de maio de 2027.
- ☒ As ações resultantes das constatações das auditorias interna (levada a cabo por uma entidade externa) e externa (AENOR) encontram-se em fase de implementação;
- ☒ Foi realizada, em outubro, a ação de formação, subordinada ao tema “Prevenção da Corrupção nos Locais de Trabalho”;
- ☒ *Highlights* de comunicação sobre os temas Cultura anti suborno do Grupo Clece (Políticas), Princípios éticos e valores do Grupo Clece, Princípios de atuação (Código de Conduta e Ética), Conflito de interesses e Canal de Denúncia;

Porto Salvo, 21 de Outubro de 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo

(João Reis)

LISBOA

Sede

Rua Rui Teles Palhinha, 8 - 2º D
2740-278 Porto Salvo
clece-portugal@clece.pt

PORTO

Avenida Central de Milheirós, n.º 307, Fração B
4475-380 – Maia

<https://www.clece.pt/>